Ata da 17ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1997.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: João Amado de Araújo, José Juan Monteiro da Silva, Antonio Gomes do Nascimento, Mauro Dênis Soares da Silva, José Lopes Silveira, José Esteves Filho, José Pereira Sobrinho, Ginaldo José de Souza, José Edinilson Cintra Pereira, José Barbosa Filho, Euno Andrade da Silva Filho, Josias Oliveira de Freitas e Severino Inácio de Lima, José Roberto Maciel de Lima. O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, solicitando que a Secretária fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em votação, foi unanimimente aprovada. Em seguida foi lido o Parecer Nº 13/97 referente ao Projeto de Lei Nº 11/97, que opina pela rejeição do citado Projeto, o mesmo é de autoria do Vereador José Barbosa Filho, que em se-

guida foi posto em votação [illegible] bem o Projeto de Lei Nº 11/97, que foi rejeitado por 13 votos contra 03 [illegible] Vereadores José Lopes Silveira. Foi lido ainda a Emenda Substitutiva do Vereador José Barbosa Filho, que trata sobre substituir o antigo 3º do Projeto de Lei Nº 10/97, posto em votação a Emenda foi rejeitada por 09 votos contra 05. A Emenda Aditiva do Vereador Sebastião Lopes da Silva, acrescenta ao Art. 1º do Projeto de lei Nº 12/97, um Parágrafo Único, explicativo e inciso, posto em votação, foi aprovada por unanimidade, junto com o Projeto de Lei Nº 12/97. Projeto de Lei Nº 13/97, trata sobre a concessão de reajuste dos servidores da Autarquia Educacional do Belo Jardim, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores, foi enviado às comissões para as devidas avaliações. Foram lidos a seguir, o Requerimento Nº 106/97, de autoria do Vereador José Esteves Filho, o de Nº 107/97, do Ver. Euno Andrade da Silva Filho, e os de Nº 108/97 e 109/97, do Vereador José Ivan Monteiro. Todos foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente. Não havendo nada à tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião agradecendo a presença de todos, pa

nabenizou os mototaxistas, marcando a próxima para o dia 05/05/97.

Sala das Sessões em 29 de Abril de 1997.

Severino Inácio de Lima

Eyuo Andrade S. da Silva

Bonifácio

Joris O Freitas

Ata da 18ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1997.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: Severino Inácio de Lima, Jorias de Oliveira Freitas, Euno Andrade da Silva Filho, José Bonfim da Silva Filho, José Edinilson Cintra Pereira, Ginaldo José de Souza, José Roberto Maciel de Lima, José Pereira Sobrinho, José Lopes Silveira, José Euclides Filho, José Juan Monteiro da Silva, Antonio Gomes do Nascimento, Mauro Dionísio Soares da Silva. Ficou registrada